



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Diretoria Legislativa

Ofício nº 798/2022

Teresina, 04 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
RAUENA SOUTO DIOGO LOPES SILVA
N/Capital

Prezada Senhora,

Tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, através de proposição do vereador Edilberto Borges “Dudu” (PT), a Câmara Municipal de Teresina, em Sessão Ordinária ocorrida no dia 04 de outubro, próximo passado, aprovou o **Decreto Legislativo nº 1.422/2022** que concede a V. Sa. o **Título de Cidadania Teresinense**.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao autor da proposição, na condição de Presidente, manifestando o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados por V. Sa. à cidade de Teresina.

Assim sendo, solicito a V. S. que, em conjunto com o Vereador autor da proposição, faça o agendamento de data para a realização da Sessão Especial que formalizará a concessão e entrega de tão justa e merecida honraria.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina